

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia
Dr.º Miguel Costa
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

V/Ref.:
2632

Data:
05/07/2017

N/Ref.:
173/34

Data:
17/07/2017

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 32/XI – Recomenda ao Governo a Criação de um Regime de Apoio às Práticas Agrícolas Tradicionais com Valor Educativo e Cultural

Vimos por este meio, em resposta à vossa referência nº 2632, de 05 de Julho de 2017, informar que somos do seguinte parecer:

1 - Tendo em consideração que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores representa os municípios açorianos e zela pela sua autonomia financeira e administrativa e tendo em consideração que a AMRAA tem vindo a encabeçar um constante processo de defesa do Poder Local no território da Região Autónoma dos Açores, informamos que o projeto de resolução ora apresentado não impacta diretamente com as competências municipais, constitucionalmente definidas, nem colide com os conceitos de autonomia local, financeira e administrativa que formatam o Poder Local no nosso país. Assim sendo, informamos que a AMRAA não tem nada a obstar relativamente ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador-Delegado



Nuno Filipe Medeiros Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2548</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07/07/2017</u>	N.º <u>32/XI</u>